



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Renildo Calheiros

Of.122026

Brasília, 10 de fevereiro de 2026.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul**

Assunto: Solicitação de Registro de Voto em Separado (Mensagem 93/2026)

Senhor Presidente,

Com fundamento no **Regimento Interno da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul** e, subsidiariamente, nos termos do [Art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional](#), venho requerer a Vossa Excelência o **registro formal do Voto em Separado** por mim proferido durante a sessão realizada nesta data (10/02/2026).

O referido voto diz respeito à deliberação sobre a [Mensagem nº 93, de 2026](#), que submete ao Congresso Nacional o texto do **Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Europeia**.

Solicito que o inteiro teor do voto em anexo seja autuado e passe a figurar como parte integrante da ata da reunião e dos autos da tramitação da referida matéria, para que surta seus efeitos regimentais e históricos.

Atenciosamente,
Renildo Calheiros
PCdoB - PE

Brasília/DF . Câmara dos Deputados .
Anexo IV Gabinete 915 CEP 70.160-900
Fone/fax (61) 3215-6915
dep.renildocalheiros@camara.gov.br

Recife/PE . Avenida Montevideu, 172
Empresarial Ds. Pedro Martiniano Lins sala 1002 Recife/PE
Fone/fax (81) 30902179
renildo65@gmail.com



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Renildo Calheiros

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

MENSAGEM Nº 93, DE 2026

Submete à consideração do Congresso Nacional o "Acordo Provisório de Comércio entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e seus Estados-Partes, de um lado, e a União Europeia (UE), de outro" assinado em Assunção, Paraguai, em 17 de janeiro de 2026.

Autor: PODER EXECUTIVO
**Relator: Deputado ARLINDO
CHINAGLIA**

VOTO EM SEPARADO (do Sr. RENILDO CALHEIROS)

O Poder Executivo enviou à tramitação a Mensagem nº 93, de 2026, que submete à consideração do Congresso Nacional o "Acordo Provisório de Comércio entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e seus Estados-Partes, de um lado, e a União Europeia (UE), de outro", assinado em Assunção, Paraguai, em 17 de janeiro de 2026.

Trata-se de um acordo comercial, fruto do esforço de mais de duas décadas de negociações. É mais um resultado dos esforços de expansão da rede de acordos comerciais do Brasil e do MERCOSUL, com acesso aos mercados, propicia atração de investimentos e um ciclo virtuoso de inserção internacional do MERCOSUL e UE. Integrará dois dos maiores blocos econômicos do mundo, que juntos reúnem cerca de 718 milhões de pessoas e um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente US\$ 22,4 trilhões. Por esses critérios, é um dos maiores acordos bilaterais de livre comércio do mundo.



Segundo a Exposição de Motivos, o Acordo estabelece uma área de livre comércio, de acordo com o Artigo XXIV do GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio) 1994 e do Artigo V do GATS (Acordo Geral sobre Comércio de Serviços – GATS). As partes concordaram, para tanto, na eliminação substantiva das tarifas de importação aplicáveis ao comércio bilateral. A desgravação tarifária pelas Partes ocorrerá de maneira gradual, em até 30 anos após a entrada em vigor do Acordo, e não compreende produtos considerados de maior sensibilidade, que se encontram excluídos da sua cobertura.

Em um contexto internacional de crescente protecionismo e unilateralismo comercial, o Acordo reconhece e favorece o ambiente multipolar e sinaliza em favor do comércio internacional como fator para o crescimento econômico. A UE é o segundo parceiro comercial do Brasil, com corrente de comércio de bens, em 2025, de aproximadamente US\$ 100 bilhões; deverá reforçar a diversificação de parcerias comerciais e fomentar a modernização do parque industrial brasileiro com a integração às cadeias produtivas do bloco europeu. Espera-se, da mesma forma, que o Acordo dinamize os fluxos de investimentos, reforce a atual posição da UE como detentora de quase metade do estoque de investimento estrangeiro direto no Brasil.

“O Acordo incorpora compromissos inovadores, equilibrados e coerentes com os desafios do contexto econômico internacional. Em um quadro internacional onde ganha centralidade o papel do Estado como indutor do crescimento e promotor da resiliência das economias nacionais, os dois blocos abrem importantes oportunidades para o aumento do comércio e investimentos bilaterais sem deixar de preservar o espaço para a implementação de políticas públicas em áreas como saúde, empregos, meio ambiente, inovação e agricultura familiar” (Nota conjunta MRE, MDIC, MAPA).

O MERCOSUL e a UE reconhecem os desafios do desenvolvimento sustentável, enfrentados por todos, com responsabilidades comuns, porém diferenciadas. O Acordo contempla, de forma colaborativa e equilibrada, diferentes compromissos que conciliam o comércio com o desenvolvimento sustentável de maneira efetiva. A UE também se compromete a oferecer pacote inédito de cooperação para apoiar a implementação do Acordo.



A fim de preservar os ganhos de acesso ao mercado europeu pelo MERCOSUL, o Acordo inova ao estabelecer mecanismo de reequilíbrio de concessões. Com isso, oferece proteção a nossos exportadores, caso medidas internas da UE comprometam o uso efetivo de vantagens obtidas no Acordo. “O Acordo representa a associação entre duas regiões que compartilham valores e interesses comuns, como a defesa da democracia e do multilateralismo e a promoção dos direitos humanos. O Acordo estabelece diversos mecanismos de cooperação política entre o MERCOSUL e a União Europeia, espaços de diálogo que reforçarão a colaboração em debates globais que contribuem para uma ordem internacional mais justa e pacífica” (Nota conjunta MRE, MDIC, MAPA).

Entre 2023 e 2024, houve renegociação de pontos específicos do texto acordado em 2019, o que resultou, após sete rodadas negociadoras, no “Pacote de Brasília”. Esses ajustes trazem maior equilíbrio para os compromissos em sustentabilidade, contribuirão para assegurar que o Brasil possa alavancar políticas de interesse público e fortalecer a indústria nacional — ao mesmo tempo em que proporciona oportunidades econômicas para todo o espectro da sociedade. Segundo a Nota Conjunta do MRE, MDIC e MAPA, o acordo é classificado como “equilibrado e moderno”, superando o texto de 2019.

O Acordo avança em questões ambientais. Pontos vinculados a desmatamento na Amazônia, ao Acordo de Paris e a procedimentos de monitoramento independente, sempre foram itens levantados pelo lado europeu, para esse acordo, e serviram para a constituição de barreiras não tarifárias para entrada dos nossos produtos. Essas questões foram equacionadas ao longo dos últimos ajustes do acordo.

Para o setor agrícola nacional, o acordo inclui imediatamente redução à zero de taxas para 77% dos produtos exportados. Para os demais produtos, haverá uma ampla redução tarifária reguladas em um sistema de cotas, cujos limites são ampliados anualmente de forma linear em cinco anos.

No geral, essas condições beneficiarão imediatamente a agroindústria nacional, mas o setor de laticínios terá a competição aumentada, especialmente queijos, leite em pó e ingredientes lácteos e exigirá medidas



para aumentar qualidade e produtividade. Da mesma forma, os segmentos da vinicultura e de bebidas destiladas.

Para o setor industrial, haverá tarifas zeradas para 100% dos produtos industriais brasileiros assim que o acordo entrar em vigor. Para a produção industrial da UE, a abertura comercial não é imediata, seguindo uma lógica de assimetria de prazos para permitir a adaptação dos parques. Há um cronograma para a redução gradual das tarifas, (imediata, 4, 7, 10 e 15 anos).

Não se pode perder esse cronograma de adaptação. O país precisará ser ofensivo para equacionar os desafios de segmentos que operam com baixa produtividade e padrões tecnológicos defasados, exigindo-se vultosos investimentos em modernização.

A indústria química, fundamental para a base industrial brasileira, a indústria farmacêutica, componente importante do complexo industrial da Saúde, e indústria de bens de capital sob encomenda poderão demandar apoios mais significativos, inclusive com base em salvaguardas, instrumento previsto no Acordo. Mudanças estruturais deverão assegurar ganhos intensivos de produtividade nos anos de transição.

Será necessário aperfeiçoar a qualidade das políticas que asseguram o apoio institucional. Notas da CNI, FIESP e de outras entidades de setores sensíveis enxergam o acordo como uma ferramenta de pressão para reformas internas (redução do Custo Brasil) e acesso a tecnologia.

Para entidades como ABIMAQ, ABIQUIM e ABINEE, as críticas mais duras, estão focadas especificamente na perda de proteção tarifária e no fim das margens de preferência em licitações, que significam ao mesmo tempo âncora de demanda e um laboratório de inovação.

Políticas industriais em curso precisarão ser adaptadas em relação a compras governamentais e às exigências de conteúdo nacional. Esse é um caso típico para o exercício da liberalidade, mediante o uso das salvaguardas, previsto no Acordo. Em seu conjunto das políticas industriais deverão ser mais ativas para impedir a diminuição dos mercados que essas aquisições e exigências constroem.



Problemas similares deverão ser enfrentados para os segmentos de serviços. Esses problemas envolvem também aquisições de serviços, como, por exemplo, TI, seguros e serviços bancários, porque os bancos públicos são grandes compradores de tecnologia bancária (software, data centers, caixas eletrônicos, segurança). Empresas europeias de tecnologia ganham acesso direto a essas licitações sem a necessidade de parcerias forçadas com integradores locais ou exigências de desenvolvimento local de software.

Em contrapartida, esse Acordo, com o acesso a um grande mercado consumidor, pode também equacionar o grande gargalo da escala industrial. Há setores que operam com plantas altamente sofisticadas e precisam diminuir a capacidade ociosa de forma consistente (hoje há instalações que operam com 40% a 50%). Essa ociosidade não ocorre de deficiência tecnológica. Aumentar o volume de produção irá diluir custos fixos elevados, que hoje inviabilizam ganhos de produtividade e competitividade. Sem escala, a inovação não se traduz em desempenho econômico agregado.

Não basta ao Brasil retirar o setor industrial da estagnação que lhe atinge há mais de uma década. Esse Acordo tem que um dos instrumentos a elevar substantivamente a participação desses segmentos no PIB.

Para a Estratégia Nacional de Desenvolvimento, o acordo, a menos que o governo faça uso de salvaguardas, reduz o poder das estatais. O governo perde graus de liberdade para usar o orçamento de investimento da Petrobras na criação de uma indústria nacional mais potente no Brasil através de demanda garantida.

Esse Acordo do MERCOSUL com a União Europeia responde ao momento político. O mundo vive hoje inúmeras ameaças que o governo dos EUA faz a países dos cinco continentes. Praticam sob as mais diversas afrontas diretas à soberania dos povos, aos órgãos e às agências multilaterais construídos no Pós Guerra. Agem pela força bruta das armas e da sua economia, pelas chantagens, para conquista de recursos naturais que lhes convém, para influenciar eleições, para derrubar e conquistar governos.



Constrói alternativas comerciais, maior liberdade, para os países envolvidos, além das novas linhas de comércio, propicia investimentos, valorizam os diversos países e blocos econômicos envolvidos.

Assim, a sua ratificação é muito importante para o governo e a economia nacional. Trata-se de um importante contraponto às atuais investidas dos EUA e mais um instrumento que reforça o multilateralismo, fundamental para que o Brasil e os países do MERCOSUL enfrentem os avanços colonialistas norte americanos que se expressam na nova versão da Doutrina Monroe e na nova Estratégica de Segurança Nacional dos EUA.

A guerra tarifária aberta em 2026, contra Nações dos cinco continentes, demonstrou-se como aquele país pretende impor condições de vassalagem e tornar nações soberanas reféns de seus interesses. O desrespeito aos organismos internacionais e o patrocínios de diversas guerras que vem sendo praticados exigem um posicionamento firme na construção de novos espaços que aumentem as condições para o exercício da soberania.

Ressalte-se que é um acordo comercial assinado com partes economicamente assimétricas, do ponto de vista social, do desenvolvimento industrial, da produtividade dos diversos setores da economia.

Precisa ser acompanhando com inúmeras políticas para correção dessas disparidades que demonstrem, ao fim e ao cabo, capacidade de nivelar as oportunidades e permitir que o país alcance o grau de desenvolvimento que a sociedade anseia e espere. Será o tempo de novas políticas, novos instrumentos para a construção de um projeto nacional de desenvolvimento. Inclusive em relação a investimentos de infraestrutura, das políticas cambial, creditícia e monetária, das políticas de ciência e tecnologia, bem como da ampliação do parque produtivo, adensado e competitivo. Precisamos aumentar a nossa produtividade. Na ausência desses resultados, o país pode amargar resultados indesejáveis, e ampliar a sua desindustrialização e amplificar a precarização da economia.

Não há desenvolvimento diante de uma política econômica que pratique juros reais na casa dos 10%, com uma flutuação cambial ao



sabor das especulações, que impeça a estabilidade e a previsibilidade dos preços relativos para os diversos agentes econômicos. Países como Alemanha, França, Japão, Coreia e Índia possuem linhas de financiamento para o setor produtivo em taxas próximas do risco soberano desses países. Se esse fosse o paradigma brasileiro, as taxas direcionadas ao setor produtivo aqui seriam da ordem de 2,5% ou 3% (mais a variação cambial). Ao contrário, os juros reais são praticados em patamares de 3 a 4 vezes superior.

Os níveis de crédito direcionado no país ainda são baixos para as exigências do projeto de desenvolvimento nacional. Os investimentos produtivos precisam ser multiplicados, com linhas de crédito dedicadas, não apenas com juros convidativos para os padrões internacionais como também serem acompanhados por metas de resultados, inclusive as relacionadas ao volume exportado e a satisfação do mercado interno.

Não bastassem os altos juros praticados pelo mercado financeiro privado, o TCU vem impondo restrições às linhas oficiais de crédito praticadas pelos bancos e fundos públicos. Primeiro impôs, a partir de 2016, aos bancos públicos a devolução de recursos do Tesouro. Foram aproximadamente R\$ 200 bilhões que saíram das disponibilidades desses bancos que teriam para as suas diversas linhas de crédito para o setor produtivo. A alegação está baseada na ideia de que a devolução desses recursos permitiria a redução de 0,2 pontos percentuais da dívida pública em relação ao PIB.

Uma meta de redução tão insignificante seguramente seria alcançada pelo crescimento do PIB resultante da aplicação desses valores no setor produtivo. Na decisão, imperou um silêncio sobre o impacto que a redução desses créditos teria no crescimento da economia nacional, na redução do investimento e suas consequências na qualidade do produto nacional e da renda nacional.

Em 2025, a decisão do TCU em relação ao FNDCT produz efeitos na mesma linha da redução do crédito. Determina que os subsídios contidos nas diversas linhas de crédito precisam ser mitigados e exige que esses valores sejam registrados como despesas, no âmbito do arcabouço fiscal, rivalizando,



dentro dos limites traçados pela legislação, com gastos correntes de saúde, educação, segurança etc.

Inibir as linhas de crédito voltadas à ciência e tecnologia não favorece o desenvolvimento nacional. Ressalte-se que essa exigência de registro não está amparada na LC nº 200, do marco fiscal.

Se exigências similares forem adotadas para o conjunto das linhas de crédito destinadas ao setor produtivo, pelo BNDES, fundos regionais constitucionais, todo o crédito agrícola, o impacto para o conjunto das contas públicas seria inimaginável.

São decisões disfuncionais em relação à economia e ao desenvolvimento do país.

A nossa política fiscal precisa ser alterada para acomodar as novas exigências do desenvolvimento. A infraestrutura produtiva está aquém das necessidades atuais, mais ainda frente aos desafios do desenvolvimento. Enquanto no Brasil, na média dos últimos três exercícios, a Formação Bruta de Capital Fixo, que mede o conjunto dos investimentos públicos e privados na produção nacional situou-se na casa dos 17%; na Austrália e no México, esse patamar foi de 24%; Canadá e França, 23%; Alemanha, 21%; Itália, 22%; Japão, 26%.

Entre os países que recusaram a cartilha de Washington, a China, em média, aplica nesses investimentos (FBCF) 42% do PIB, na média entre 2009 a 2024 - durante uma década e meia. Nesse mesmo período, na Índia e na Indonésia, a FBCF, superior 30% do PIB desses países. Não é de se surpreender os sucessivos avanços no crescimento econômico e redução da pobreza que eles vivenciam.

Para o Brasil ampliar esse percentual, precisa destravar os investimentos públicos e ampliar o crédito para potencializar o investimento privado.

O país precisa aumentar as aplicações em ensino e pesquisa voltados para o aprimoramento tecnológico e em novos centros de pesquisas. E isso também demanda injeção de recursos públicos, aplicados diretamente ou



financiados, em volumes muito acima dos que o país pratica hoje, como é feito nos quatro cantos do mundo.

Nos termos desse acordo, o país tem entre cinco e dez anos para avançar nessas e em outras medidas direcionadas ao desenvolvimento e ao crescimento econômico, especialmente no setor da indústria e da infraestrutura produtiva.

Isso sem falar que o país precisa reduzir as disparidades sociais, os desequilíbrios regionais, aumentar a renda do trabalho. Um acordo de livre comércio com a União Europeia deve ter como meta alcançar não apenas a equiparação com os níveis econômicos dos novos parceiros, mas também equiparar para as famílias a renda do trabalho, reduzir a concentração da riqueza.

O Brasil tem um potencial enorme. Ampliar as parcerias comerciais precisa ser transformado em instrumentos capazes de alavancar o nosso desenvolvimento. Assim, indicamos uma agenda que precisa ser implementada ao longo dos próximos anos, capacitando a economia nacional e em especial a indústria para uma competição em um acordo comercial com partes economicamente assimétricas, do ponto de vista social, do desenvolvimento industrial, da produtividade dos diversos setores da economia.

Essa agenda precisa:

1. No campo da Indústria, revisar as regras da Nova Indústria Brasil (NIB), atualizando o cenário diante deste acordo comercial, para ampliar os eixos de atuação e os recursos envolvidos. O planejamento estratégico para a indústria precisa alcançar também os segmentos mais prejudicados pelo Acordo, especialmente pela redução dos custos de capital para inovação. Ao final, o Brasil precisa alcançar um parque produtivo ampliado, adensado e competitivo. E que apresente níveis de produtividade compatíveis com os parceiros do Acordo.
2. O país precisa se revolucionar na infraestrutura e na logística, que penalizam a competitividade da indústria nacional.



- i. temos um transporte focado no eixo rodoviário, com estrangulamento portuário e baixíssima participação do segmento ferroviário. Somente a expansão do modal ferroviário exige investimentos programados e contratados de R\$ 94 bilhões em obrigações firmes (parâmetro da carteira do Novo PAC e repactuações recentes) e um pipeline nominal superior a R\$ 250 bilhões no regime de autorizações. Acelerar essa implantação para atender às novas exigências do acordo deve exigir ainda mais recursos;
- ii. embora o país tenha uma matriz energética limpa, os preços para a indústria precisam ser reduzidos para acompanhar o que ocorre em outros países. O descasamento regional entre os parques produtivos especialmente eólicos e solares e a insuficiência das redes de transmissão determinaram que em 2024 e 2025, segundo o ONS, na média, entre 10% e 15% de toda a geração eólica e solar do Nordeste fosse cortada por mês devido a restrições de transmissão. Em determinados dias os cortes chegaram a atingir níveis alarmantes de 20% a 30% da produção potencial. Em termos absolutos, o ONS registra semanas quando deixam de ser escoados entre 2.000 e 3.000 MW médios (MWmed). Isso equivale a "desligar" quase uma usina de Belo Monte ou meia Itaipu operando na potência máxima. O nordeste precisa de mais indústrias e o país de mais linhas de transmissão. Inadmissível desperdiçar toda essa energia, inclusive aumentando os problemas hídricos pela utilização desnecessária das hidroelétricas;
- iii. falta infraestrutura para aproveitamento do gás natural produzido no país, seja como combustível, seja como matéria prima. O Brasil produz cerca de 150 MMm³/dia e mais da metade desse gás extraído não chega à costa (é reinjetado ou queimado). Isto representa o dobro do consumo industrial brasileiro. Um valor de US\$ 6 bilhões ano que se perde, sem considerar o efeito multiplicador dessa matéria prima se aplicada na produção;



- iv. sem avançar em telecomunicações e na infraestrutura digital (um dos eixos na NIB) não se efetivará a transformação digital que a indústria e o país precisam. Nos termos do Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (PERT), o custo para universalizar a conectividade de alta capacidade (levar fibra óptica para todos os municípios e garantir cobertura 4G/5G em estradas e áreas rurais/remotas) é estimado na faixa de R\$ 40 bilhões a R\$ 50 bilhões, o que exige esforços orçamentários e créditos subsidiados para o setor privado;
 - v. ainda há uma enorme carência na infraestrutura de saneamento, tratamento de efluentes e na segurança hídrica. As recentes privatizações no setor em nada contribuíram para a solução desses problemas e a solução desses problemas pode exigir maior participação do setor público.
3. Outro grave problema é a escassez de profissionais, especialmente nas áreas de engenharia, matemática, ciência e tecnologia. É preciso multiplicar as aplicações em educação técnica e científica, em níveis médio e superior, em pesquisa e em pós-graduação de qualidade. É preciso alcançar rapidamente e ultrapassar a meta de aplicações de 10% do PIB na educação pública. A valorização dos profissionais da educação, inclusive do ponto de vista da remuneração, é fundamental para essa agenda.
4. Além das políticas de valorização do salário mínimo, o país precisa de um pacto em prol da remuneração do trabalho. Nos últimos dois anos, o salário mínimo teve uma equivalência de entre 500 e 540 Dólares Internacionais (Int\$) mensais (critério da paridade de poder de compra). Países membros da OCDE (como França, Reino Unido ou Alemanha) adotam salários mínimos que superam a marca dos Int\$ 1.500 a Int\$ 1.800. Assim, ainda temos um dos mais baixos salário mínimo entre as maiores economias. E, segundo a PNAD-C, a estrutura de remuneração do trabalho é igualmente baixa: 30% dos trabalhadores ocupados recebem menos de um salário mínimo; 40%, menos de dois salários mínimos e apenas 10%, mais de três salários mínimos. Mesmo hoje, essa situação não pode perdurar. E, ainda mais diante dos novos



patamares de escolarização e produtividade. Sem dúvida, é preciso elevar a remuneração do trabalho e ampliar o mercado de consumo nacional no cenário desse novo acordo comercial.

5. Uma ambiente voltado para o aumento da produtividade exige uma nova política monetária. Juros reais de dois dígitos não condizem com as necessidade da indústria, nem do consumo. A indústria requer financiamento de longo prazo para renovação de parque fabril (máquinas e equipamentos) e adoção de tecnologias 4.0. No Brasil, o acesso a esse capital é restrito e extremamente caro. Há uma enorme diferença entre o custo de captação dos bancos e a taxa cobrada na ponta para a Pessoa Jurídica (PJ). Trata-se de uma das maiores do mundo. Na outra ponta, os juros ao consumidor são igualmente estarrecedores e penalizam o consumo e a renda disponível das famílias.
6. Para o câmbio, o governo e os agentes econômicos precisam de mais estabilidade. O câmbio é um preço relativo importante para a competitividade internacional da indústria de transformação. É preciso afastar as flutuações decorrentes de especulações e minimizar o efeito de disfunções estruturais e financeiras que corroem a previsibilidade do setor produtivo.
7. A reforma tributária criou o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), com valores que chegarão a R\$ 60 bilhões anuais. É preciso que a regulamentação desse Fundo priorize tarefas voltadas ao desenvolvimento, em investimentos em infraestrutura econômica, P&D e inovação nos Estados menos desenvolvidos.
8. Toda essa agenda de modernização e expansão do parque produtivo nacional e de equalização dos gargalos de infraestrutura, listados acima e outros que o debate vai evidenciar, exige novos parâmetros para os gastos públicos e o tratamento dos subsídios creditícios necessários para o financiamento do setor privado. Essa combinação é fundamental para que os investimentos que compõem a FBCF ultrapassem os níveis atuais de mera reposição da depreciação do parque produtivo. Os atuais níveis de 17% são claramente insuficientes. O Brasil precisa de em um



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **RENILDO CALHEIROS**

ou dois anos ultrapassar a casa dos 20%, crescendo paulatinamente para se aproximar dos 30% do PIB. O atual marco fiscal (LC 200) não atende a essa demanda e impõem ao país estagnação e precarização social. Os gastos fiscais envolvidos nesta agenda precisam ser imediatamente expluídos de qualquer limite, enquanto o país discute até mesmo a necessidade de novas regras para os gastos públicos.

A adoção não será implantada no curto espaço de tempo, mas cada item dela precisa avançar muito ainda durante o período de transição tarifária para permitir uma justa competição da economia nacional aos novos parceiros. E o seu sucesso representa o início de um grande pacto nacional em prol do desenvolvimento econômico e social do país.

Nesses termos, indicamos VOTO SIM à aprovação do Acordo MERCOSUL - União Europeia, nos termos do Projeto de Resolução apresentado pelo Relator. O PCdoB somará forças para que o governo brasileiro consiga cumprir as tarefas desta agenda proposta. Seja na produção legislativa, seja na implementação das políticas necessárias para que o país supere dos entraves da infraestrutura e das carências da modernização produtiva, que em sua maior medida decorrem das políticas monetária, cambial e fiscal. Foi a superação dessas restrições que permitiu o ressurgimento de grandes economias na Ásia, com a China, a Índia e vários outros países.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

Deputado **RENILDO CALHEIROS**
PCdoB – PE.